DIÁRIO OFICIAL
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

www.olimpia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia

Quarta-feira, 24 de janeiro de 2018 | Ano II | Edição nº 143 | Página 1 de 5

Região leste terá poço profundo para melhoria do abastecimento de água

A Daemo Ambiental iniciou, na última semana, mais uma medida que auxiliará na solução do problema de falta d'água do município. Isso será possível devido à perfuração de um novo poço tubular profundo no bairro Viva Olímpia, que atenderá ainda os bairros Harmonia, Morada Verde e adjacências. A obra visa melhorar o sistema de abastecimento de água na região leste do município, que durante os períodos de seca sofre com a escassez.

O novo poço terá 150 milímetros de diâmetro e profundidade estimada de 250 metros. A empresa responsável pela perfuração é Uniper – Hidrogeologia e Perfurações Eireli, da cidade de Araraquara, que terá como responsabilidades o deslocamento do material, mão de obra, equipamentos e emissão de relatório técnico com ART (Anotação de Responsabilidade Técnica) definitiva.

O contrato, assinado no final de 2017, ainda autoriza o aprofundamento de mais três poços profundos, nos bairros Cohab II, CDHU III e Vida Nova Olímpia. A obra desses poços deve começar após o término da perfuração que está em execução.

De acordo com o superintendente da Daemo, Guto Gianotto, a perfuração e o aprofundamento irão suprir as necessidades hídricas dos bairros. "Essa obra é a primeira etapa de medidas anti-racionamento desenvolvidas por estudos em parceria com a Prefeitura. Neste ano estaremos preparados para a seca e, provavelmente, não teremos que adotar o racionamento, como em 2017. Por isso estamos estruturando os nossos poços para atender a toda população", afirmou.

Depois da perfuração do novo poço, será realizada a segunda etapa, com obras para reservação. "Vamos ampliar a capacidade de reserva da água e aumentar a vazão dos poços", finalizou o superintendente.



DIÁRIO OFICIAL
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

www.olimpia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE OLÍMPIA 3
Licitações e Contratos 3
Aditivos / Aditamentos / Supressões 3
Contratos 3
Outros atos 3
Homologação / Adjudicação 4

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Olímpia 4
Portarias 4

DAEMO Ambiental 5
Licitações e Contratos 5
Extrato 5

EXPEDIENTE

O Diário Oficial da Estância Turística de Olímpia, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Olímpia poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.olimpia.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura da Estância Turística de Olímpia
CNPJ 46.596.151/0001-55
Praça Rui Barbosa, 54 - Centro
Telefone: (17) 3279-2727 | (17) 3279-3299

Câmara Municipal da Estância Turística de Olímpia
CNPJ 51.359.818/0001-36
Praça João Fossalussa, 867
Telefone: (17) 3279-3999

DAEMO Ambiental
CNPJ 46.933.016/0001-58
Avenida Harry Gianecchini, 350 - Jd. Toledo
Telefone: (17) 3279-2250 | (17) 3281-6963

Prodem Olímpia
CNPJ 51.346.617/0001-02
Rua Conselheiro Antonio Prado, 326 - Centro
Telefone: (17) 3280-1050

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Olímpia - OLÍMPIA PREV
CNJP05.009.757/0001-60
Av. Dep. Waldemar Lopes Ferraz, 1.042 – Centro
Telefone: (17) 3280-6069 / 3281-5322

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

A Estância Turística de Olímpia garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.olimpia.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia

DIÁRIO OFICIAL
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

www.olimpia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia

PODER EXECUTIVO DE OLÍMPIA

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Contratado: Home Care Cene Hospitalar Ltda. Objeto: prestação de serviço móvel de transferência de pacientes graves do Município da Estância Turística de Olímpia para outros hospitais regionais, mediante utilização de ambulância de suporte avançado – tipo d (ambulância uti móvel), dotada de equipamentos, materiais e integrada com profissionais, de acordo com as normas estipuladas pela resolução cfm nº 1.671/2003, de 29/07/2003, que dispõe sobre a regulamentação do aten-dimento pré-hospitalar. Data de Assinatura: 10/01/2018. Origem: Aditivo n° 68/2017-1. Pregão Presencial N° 34/2017. Acréscimo de quantitativo em 25%. Vigência: até 29/06/2018.

Contratado: Ivan Perpetuo da Silva ME. Objeto: contratação de empresa para locação e sucção de sanitários químicos para atender às necessidades do muni-cípio de Olímpia/SP. Data de Assinatura: 19/01/2018. Origem: Aditivo n° 88/2017-1. Pregão Presencial N° 53/2017. Acréscimo de quantitativo em 25%. Vigência: até 20/07/2018.

Eliane Beraldo Abreu de Souza

Secretária Municipal de Administração

Contratos

EXTRATO DE CONTRATOS

Contratante: Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia.

Contratado: Thaísa de Matos Arantes Brito EIRELI. Objeto: Contratação de empresa especializada em Serviços Médicos em Psiquiatria, para atender as necessidades do Município de Olímpia/SP. Data de Assinatura: 04/01/2018. Valor: R$ 307.200,00. Vigência: 12 meses. Origem: Pregão Presencial nº 114/2017 - Contrato nº 03/2017.

Contratado: Protec Informática de Olímpia EIRELI - EPP. Objeto: Aquisição de mobiliários e equipamentos em geral para a nova unidade escolar, localizada no Bairro Morada Verde no município de Olímpia/SP. Data de Assinatura: 09/01/2018. Valor: R$ 14.690,00. Vigência: 90 dias. Origem: Convite nº 16/2017 - Contrato nº 04/2017.

Contratado: Tukaby Móveis EIRELI. Objeto: Aquisição de mobiliários e equipamentos em geral para a nova unidade escolar, localizada no Bairro Morada Verde no município de Olímpia/SP. Data de Assinatura: 09/01/2018. Valor: R$ 4.580,00. Vigência: 90 dias. Origem: Convite nº 16/2017 - Contrato nº 05/2017.

Contratado: Gente Seguradora S/A. Objeto: Contratação de empresa especializada em apólice de seguros para a frota de veículos da Prefeitura Municipal de Olímpia/SP. Data de Assinatura: 12/01/2018. Valor: R$ 82.560,00. Vigência: 12 meses. Origem: Pregão Presencial nº 119/2017 - Contrato nº 06/2017.

Eliane Beraldo Abreu de Souza

Secretária de Administração

Outros atos

Tomada de Preços n.º 07/2017

Fica NEGADO recurso, protocolado sob o nº 163/2018-1, pela empresa Bandeira Eventos e Participações Eireli-ME.

Olímpia, 23 de janeiro de 2018.

Eliane Beraldo Abreu de Souza

Secretária da Administração

DIÁRIO OFICIAL
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

www.olimpia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia

Homologação / Adjudicação

Adjudicação

Nos termos do artigo 38, VII, da Lei nº. 8.666/93 fica adjudicado pelo o objeto do Pregão Presencial nº 02/2018, para o Registro de preço para aquisição de camisetas escolares, para atender a rede pública municipal de ensino de responsabilidade do município de Olímpia/SP

Item	Vencedor	CNPJ	Total (R$)
1	METODO UNIFORMES EIRELI - EPP	22.723.564/0001-95	R$ 224.976,50

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, 23 de janeiro de 2018.

Caio Augusto Degasperi Martins

Pregoeiro

Homologação

Fica homologado o resultado do Pregão Presencial nº. 02/2018, de 09 de janeiro de 2018, nos termos da adjudicação lavrada em 23 de janeiro de 2018.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, 23 de janeiro de 2018.

Eliane Beraldo Abreu de Souza

Secretária Municipal de Administração

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Olímpia

Portarias

PORTARIA N.º 588, DE 17 DE JANEIRO DE 2018

Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria por Tempo de Contribuição, a servidora Senhora Eva Benedita Marciano Papani.

LUIS CARLOS BENITES BIAGI, Diretor Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Olímpia – OLÍMPIA PREV, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Complementar n.º 80/2010, e

Considerando o art. 6.º da Emenda Constitucional n.º 41/2003 c/c art. 40, § 5.º da Constituição Federal e art. 22 da Lei Complementar n.º 80, de 18/06/2010, e os benefícios dos arts. 178 e 179, da Lei Complementar n.º 01, de 22/12/1993, que dispõe sobre o regime jurídico dos servidores públicos do município de Olímpia, e art. 37 da Lei n.º 2.727, de 12/03/1999, que institui o plano de carreira, vencimentos e salários para os integrantes do quadro do magistério de Olímpia, c/c a Lei n.º 3.853, de 07/10/2014 e os aumentos dados pela 3.921, de 25/03/2015, Lei n.º 4.094, de 01/04/2016 e Lei n.º 4.244, de 04/05/2017 com o Decreto n.º 6.802, de 05/06/2017, que atualizou a tabela de vencimentos dos servidores municipais,

R E S O L V E,

Art. 1.º Conceder o benefício de Aposentadoria por Tempo de Contribuição, a Senhora EVA BENEDITA MARCIANO PAPANI, portadora do RG n.º 17.682.301-3 SSP/SP e inscrita no CPF sob o n.º 102.872.928-60, servidora efetiva no cargo de Professor de Educação Básica I, Tabela I, Faixa I, Nível II, conforme Processo do OLÍMPIA PREV n.º 02/2018, a partir de 17/01/2018, até posterior deliberação.

Art. 2.º Os proventos serão calculados de acordo com a última remuneração do cargo efetivo, e deverá ser reajustado pela paridade, ou seja, serão revistos na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com seus efeitos a partir de 17/01/2018.

Publique-se, registre-se, afixe-se e cumpra-se.

Olímpia, em 17 de janeiro de 2018.

LUIS CARLOS BENITES BIAGI

Diretor Presidente

DIÁRIO OFICIAL
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

www.olimpia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia

PORTARIA N.º 589, DE 17 DE JANEIRO DE 2018

Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria por Tempo de Contribuição, a servidora Senhora Geracina Ferreira Dias Pasquotto.

LUIS CARLOS BENITES BIAGI, Diretor Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Olímpia – OLÍMPIA PREV, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Complementar n.º 80/2010, e

Considerando o art. 6.º da Emenda Constitucional n.º 41/2003 c/c art. 22 da Lei Complementar n.º 80, de 18/06/2010, e os benefícios dos arts. 178 e 179, da Lei Complementar n.º 01, de 22/12/1993, que dispõe sobre o regime jurídico dos servidores públicos do município de Olímpia, Anexos III e IV da Lei Complementar n.º 138, de 11/03/2014 c/c os aumentos das Leis n.º 3.799, de 16/04/2014, Lei n.º 3.921, de 25/03/2015, Lei n.º 4.094, de 01/04/2016 e Lei n.º 4.244, de 04/05/2017 com o Decreto n.º 6.802, de 05/06/2017, que atualizou a tabela de vencimentos dos servidores municipais,

R E S O L V E,

Art. 1.º Conceder o benefício de Aposentadoria por Tempo de Contribuição, a Senhora GERACINA FERREIRA DIAS PASQUOTTO, portadora do RG n.º 11.363.768-8 SSP/SP e inscrita no CPF sob o n.º 098.227.468-81, servidora efetiva no cargo de Telefonista, referência 10, letra “b”, conforme Processo do OLÍMPIA PREV n.º 01/2018, a partir de 01/02/2018, até posterior deliberação.

Art. 2.º Os proventos serão calculados de acordo com a última remuneração do cargo efetivo, e deverá ser reajustado pela paridade, ou seja, serão revistos na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com seus efeitos a partir de 01/02/2018.

Publique-se, registre-se, afixe-se e cumpra-se.

Olímpia, em 17 de janeiro de 2018.

LUIS CARLOS BENITES BIAGI

Diretor Presidente

DAEMO Ambiental

Licitações e Contratos

Extrato

Extrato de Contrato

Contratada: S.S.T.I. TECNOLOGIA LTDA – CNPJ Nº 05.293.714/0001-59. Objeto: Aquisição de monitores para atender as necessidades da DAEMO Ambiental. Data de Assinatura: 23 de janeiro de 2018. Valor global: R$ 18.400,00. Vigência: 12 meses. Origem: Pregão Presencial Registro de Preço nº 01/2018. ATA nº 04/2018.

José Augusto Gianotto

Superinterintendente Geral